



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 024/2017

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A REVISÃO/MANUTENÇÃO DAS PISTAS DE CAMINHADAS DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL.**

De conformidade com o que estabelece o REGIMENTO INTERNO Desta Casa De Leis, o vereador Sr. Adilton Francisco dos Santos, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Sapezal, a revisão/manutenção das pistas de caminhadas do município de Sapezal.

## JUSTIFICATIVA

A caminhada é uma atividade física muito indicada por médicos para emagrecer e manter a saúde do coração e da mente, diminuindo a ansiedade e estresse. A caminhada tem, ainda, outros benefícios para a saúde, que incluem a redução do colesterol, aumento da massa óssea e diminuição do risco de diabetes. Além disso, está indicado para indivíduos de todas as idades e condições físicas, desde que respeite suas limitações.

Preocupados com o bem estar da população e visando maior incentivo à prática de esportes em nosso município, indicamos a revisão/manutenção das pistas de caminhadas de nosso município. Tais melhorias se fazem necessárias uma vez que em alguns pontos das pistas encontram-se buracos, o que oferece riscos aos praticantes desta atividade.

Assim sendo, esperamos a atenção por parte do Executivo Municipal no atendimento ao solicitado e contamos ainda com o apoio integral dos Nobres Pares na aprovação desta propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e um dias do mês de março de 2017.

  
Osmar Aparecido Favini  
Vereador

  
Adilton Francisco dos Santos  
Vereador

Recebido em 23/03/17  
Protocolo CMS/nº 098117  
MP: 08:459.  
Nilma Lopes Santana  
Port. Nº 007/2001